

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR N.6
Processo Seletivo 2013-1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis n. 9.394/1996 (LDB) e n. 12.711/2012, nos Decretos n. 5.773/2006 e n. 7.824/2012 e nas Portarias Normativas n. 40/2007-MEC, n. 391/2002-MEC e n. 18/2012-MEC e na Resolução CONSUNI n. 031/2012 alterada pela Resolução n. 20/2010, torna público o presente edital complementar que **ALTERA** a data de divulgação das notas obtidas na Segunda Etapa e o período de vista e revisão de prova.

Os itens e subitens que tratam dessas questões passam a vigorar com a seguinte redação:

10. DOS RECURSOS, DA VISTA E DA REVISÃO DAS PROVAS

10.2. Da vista do caderno de respostas

10.2.1. O candidato poderá realizar a vista, exclusivamente, do caderno de respostas das provas da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, do ditado rítmico-melódico e das provas de habilidades específicas de Arquitetura e Urbanismo e Design de Ambientes, via on-line, disponível ao candidato nos dias **07 e 08 de março de 2013**, por meio do número do CPF e de senha fornecidos na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

10.3. Da revisão

10.3.1. O candidato deverá interpor via on-line, no sítio www.vestibular.ufg.br, nos dias **07 e 08 de março de 2013**, recurso devidamente fundamentado para solicitar revisão das questões da prova da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, e das provas de habilidades específicas de Arquitetura e Urbanismo e Design de Ambientes. Será considerada somente a última solicitação para cada questão, enquanto as outras serão canceladas automaticamente.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RESULTADOS

14.8. As notas obtidas na Segunda Etapa, as notas da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico e as notas da Verificação de Habilidades Específicas de Arquitetura e Urbanismo e o resultado final da análise da documentação dos candidatos que entregaram a documentação para concorrer na Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, estarão acessíveis via internet, exclusivamente ao candidato, no sítio www.vestibular.ufg.br, pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, no dia **06 de março de 2013**.

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 06 de março de 2013.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor